

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO

INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 008/2023-SEMCAT.

LOCADORA: Sr.(a)**SILVIO FARIAS DA SILVEIRA e ALDENISE DE OLIVEIRA SILVEIRA.**

VIGÊNCIA: 10/01/2024 até 10/01/2025.

A Justificativa para a renovação do aluguel do imóvel situado na Rua Manoel Souza, nº 4, bairro Distrito Industrial - Ananindeua/PA, para funcionamento do **CRAS DISTRITO** pelo período de mais 12 (doze) meses, incide na necessidade de manutenção e continuidade dos serviços prestados.

O imóvel encontra-se em plenas condições para atender as demandas apresentadas por esta secretaria. Haja vista, estarem inalteradas as condições que motivaram a contratação, tais quais, a conservação do imóvel locado (mantém padrões compatíveis com as necessidades da secretaria), apresentando boa estrutura física, localização satisfatória, além de possuir requisitos indispensáveis, como coleta de lixo periódica, pavimentação asfáltica, energia elétrica, rede de telefonia, entre outros.

O locador, **SILVIO FARIAS DA SILVEIRA** apresenta interesse em manter a locação do espaço para a Secretaria com seu valor ora reajustado na quantia de: **R\$ 7.549,08 (sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oito centavos).**

A presente demanda ainda encontra-se em consonância com as determinações legais impostas aos atos administrativos, possuindo amparo para sua plena consubstanciação, conforme salienta douto setor jurídico que integra esta Secretaria Municipal. Há possibilidade orçamentária para o cumprimento do estabelecido, como assim se observa em dotação orçamentária elaborada pelo Setor de Planejamento. Com isso, fica evidente o atendimento da legalidade, moralidade,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

eficiência, boa-fé, entre outros princípios administrativos que norteiam esta administração.

Nesse sentido, **JUSTIFICO E AUTORIZO** a prorrogação do contrato nº. 008/2023-SEMCAT, por mais 12 (doze) meses, em face da necessidade de atendimento do interesse público.

São os termos.

Ananindeua-PA, 27 de dezembro de 2024.


Grace de Nazareth Rodrigues Soares Ramalho
Fundo Municipal de Assistência Social